



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 269/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a servidores públicos e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, 1/2 (meia) diária de viagem para a cidade de Mossoró/RN para participar Formação Introdutória para os Conselheiros Tutelares eleitos em outubro/2023 que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2023.

ELENILMA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA – CPF: 023.339.644-64

FRANCISCO ALBERTO LIMA DE MENDONÇA – CPF 041.749.874-83

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 04 de dezembro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal